

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 09/2021

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Secretário do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente a Deliberação Colegiada decorrente da **9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 14 de abril de 2021;**

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros, para fins de execução de projeto(s) aprovado(s) pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social - CCPIS, este assim **resolve**:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2021, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA(S)	R\$
Secretaria das Cidades – SCIDADES	8.300.000,00
TOTAL	8.300.000,00

§1º. O(s) valor(es) do(s) recurso(s) setorial(is) encontra(m)-se discriminado(s), por projeto(s), no(s) **Anexo(s) I**, desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s), compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

§3º. Cabe ao(s) órgão(s) responsável(eis) pela(s) execução(ões) do(s) projeto(s), com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aferir a regularidade jurídica da contratação e execução, nos moldes de seu objeto.

Fortaleza – CE, aos 14 de abril de 2021.


Carlos Mauro Benevides Filho
Presidente


José de Lima Freitas Júnior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP
Analista de Gestão Pública
Coordenador
Matricula nº 600.357-1-7

ANEXO I

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 09, DE 14/04/2021 (CONCESSÃO)

MAPP	CONCESSÃO DE RECURSOS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria das Cidades – CIDADES (05)														
2	Projeto de melhorias urbana e ambiental do rio Maranguapinho: barragem, dragagem e urbanização	-	-	-	100.000,00	800.000,00	600.000,00	500.000,00	-	-	-	-	-	2.000.000,00
3	Projeto de melhorias urbana e ambiental do rio Cocó: barragem, dragagem e urbanização.	-	-	-	500.000,00	800.000,00	1.000.000,00	-	-	-	-	-	-	2.300.000,00
1438	Projeto Rio Maranguapinho - Trecho Zero	-	-	-	300.000,00	500.000,00	200.000,00	-	-	-	-	-	-	1.000.000,00
1439	Projeto Rio Maranguapinho - Trecho IV em Maracanaú	-	-	-	2.000.000,00	500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	2.500.000,00
4655	Apoio a Gestão das Políticas de Habitação e desenvolvimento urbano	-	-	-	500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	500.000,00
	SUB-TOTAL	-	-	-	3.400.000,00	2.600.000,00	1.800.000,00	500.000,00	-	-	-	-	-	8.300.000,00
	TOTAL GERAL	-	-	-	3.400.000,00	2.600.000,00	1.800.000,00	500.000,00	-	-	-	-	-	8.300.000,00